ATO DA MESA Nº 011/2024

(Determina Licença Prêmio ao servidor Agnaldo Pereira de Camargo)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que o servidor Agnaldo Pereira de Camargo, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Contabilidade, e na função de confiança de Chefe da Divisão de Contabilidade, Finanças e Orçamentos, tem 06 (seis) períodos aquisitivos de Licença Prêmio com 45 dias, cada, para gozo;

CONSIDERANDO que a Divisão de Contabilidade, Finanças e Orçamentos dispõe de poucos servidores, o que impossibilita a ausência do servidor, pois prejudicará a continuidade das atividades laborais da divisão;

RESOLVE:

Art.1º. Determinar a conversão em pecúnia, ao servidor Agnaldo Pereira de Camargo, das Licenças Prêmios como segue:

I – Período aquisitivo de 01/02/1988 a 31/01/1993 – conversão de 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, com o pagamento para 05 de abril de 2024;

II – Período aquisitivo de 01/02/1993 a 31/01/1998 – conversão de 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, com o pagamento para 05 de novembro de 2024;

III – Período aquisitivo de 01/02/1998 a 31/01/2003 – conversão de 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, com o pagamento para 04 de abril de 2025;

IV – Período aquisitivo de 01/02/2003 a 31/01/2008 – conversão de 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, com o pagamento para 05 de novembro de 2025;

V – Período aquisitivo de 01/02/2008 a 31/01/2013 – conversão de 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, com o pagamento para 03 de abril de 2026;

VI – Período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2018 – conversão de 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, com o pagamento para 05 de novembro de 2026;

Art.2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1º Secretário

Carlos Alberto da Silva
2º Secretário

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024.